

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

2015-0.083.023-9 – CLUBE DE MÃES DO JARDIM TURQUESA - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação de Convênios – DRE/CL, de fls. 55 DEFIRO a inscrição do CLUBE DE MÃES DO JARDIM TURQUESA - CNPJ nº 06.303.115/0001-31, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS.

2014-0.318.380-1. Associação Vovó Joana. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica em fls. 39 e 59, DEFIRO a inscrição da Associação Vovó Joana, CNPJ nº 14.865.317/0001-03, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS

COMUNICADO 98/2015

PARA: Clube da Comunidade “Parque Continental” (Iapa). A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade “Parque Continental”; Considerando as disposições dos arts. 32 a 37 do capítulo do Estatuto Social em vigor;

Resolve: Convocar para o dia 18/05/15 às 14h30, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social;

- Ordem do dia:

a) alteração do Estatuto Social para adequação à portaria nº 11/SEME-G/2015.

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:

1 - A Assembleia Geral Extraordinária do Clube da Comunidade “Parque Continental” será realizada em SEME/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino, no dia 18/05/15 às 14h30 em primeira convocação, consoante o disposto no art. 33, e em segunda convocação às 15h00 com qualquer número de representantes presentes.

2 - As associações que constam como associadas categoria “A” do Clube da Comunidade “Parque Continental” são: “Associação Cultural e Esportiva do Parque Continental” e “ACEC – Associação Cultural e Esportiva Cerejeira”.

COMUNICADO 99/2015

PARA: Clube da Comunidade “Tossan” (Itaim Paulista). A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade “Tossan” Considerando as disposições dos arts. 32 a 37 do capítulo VIII e arts. 38 a 40 do capítulo IX do Estatuto Social em vigor;

Resolve: Convocar para o dia 18/05/15 às 11h30, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social;

- Ordem do dia:

a) leitura do relatório das realizações da Diretoria Gestora;

b) aprovação das contas da Diretoria Gestora;

c) eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2015/2017;

d) alteração do Estatuto Social para adequação à portaria nº 11/SEME-G/2015.

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:

1 - A Assembleia Geral Extraordinária do Clube da Comunidade “Tossan” será realizada em SEME/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino, no dia 18/05/15 às 11h30 em primeira convocação, consoante o disposto no art. 36 do Estatuto Social, e em segunda convocação às 12h00 com qualquer número de representantes presentes.

2 - As associações que constam como associadas categoria “A” do Clube da Comunidade “Tossan” são: “Associação Tossan Futebol Clube” e “Associação Tricolor Futebol Clube”.

3 - A Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro) e o Presidente do Conselho Fiscal das associações categoria “A” que permanecerem como associadas categoria “A”, terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a SEME – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e comparecerem com seus representantes. Os associados da categoria “B”, se apresentando o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a Associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4 - A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no art. 40, incisos I a IX do Estatuto Social em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 07/05/15 das 08h00 às 17h00 na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino.

COMUNICADO 100/2015.

PARA: Clube da Comunidade “Santos Futebol Clube da Cidade Dutra” (Capela do Socorro).

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade “Santos Futebol Clube da Cidade Dutra”; Considerando as disposições dos arts. 32 a 37 do capítulo do Estatuto Social em vigor;

Resolve: Convocar para o dia 21/05/15 às 13h00, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social;

- Ordem do dia:

a) alteração do Estatuto Social para adequação da portaria nº11/SEME-G/2015.

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:

1 - A Assembleia Geral Extraordinária do Clube da Comunidade “Santos Futebol Clube da Cidade Dutra” será realizada em SEME/CGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino, no dia 21/05/15 às 13h00 em primeira convocação, consoante o disposto no art. 33, e em segunda convocação às 13h30 com qualquer número de representantes presentes.

2 - As associações que constam como associadas categoria “A” do Clube da Comunidade “Santos Futebol Clube da Cidade Dutra” são: “Santos Futebol Clube da Cidade Dutra” e “Diamante de Interlagos Futebol Clube.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC DE 14/04/2015 PÁGINA 133 - SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL M' BOI MIRIM- SAS/MB

DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/ SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar o cadastramento no CENTS de organizações certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o cadastramento da organização **Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS , CNPJ **69.100.576/0001-27** a partir de **13/04/2015** .

COMUNICADO SAS PIRITUBA – REPUBLICADO POR CONTER ERRO NA PUBLICAÇÃO DO DOC. DE 14.04.2015- PAGINA 133

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social PIRITUBA - SAS/PJ, no uso das suas atribuições, DESIGNA os Técnicos Supervisores dos serviços socioassistenciais, conforme previsto na Portaria nº 07/SMADS/2010, de 09 de março de 2010.

Este Comunicado substitui os anteriormente publicados.

TÉCNICO: SILVIA REJANI – RF. 545.073.0

SERVIÇOS:

CCA Mangalot-Betsaida

CCA Lar da Criança

CCA Amigos das Crianças do São Domingos

CCA Claret

NCI São Domingos Sávio

TÉCNICO: SILVIA CRISTINA REIS TRINDADE – RF. 793.074.7

SERVIÇOS:

CCA Elo de Amor

CCA Id. Rincão

CCA Parque Taipas

CCA Pe. Pio

CCA Catarina Kantenich

CCA Id. Panamericano

CCA Geração de Samuel

CCA Alegria de Viver

CCA Id. Pirituba

CJ Pe. Pio

NCI Panamericano

SASF Jaraguá

TÉCNICO: WILMA HARUKO TANAKA – RF. 610.487.8

SERVIÇOS:

CCA Camille Flammarion

SASF Pirituba

TÉCNICO: BRUNA CAROLINA MONTEIRO DAL FABBRO – RF. 733.218.1

SERVIÇOS:

SAICA Casa Naim Iv

SAICA Casa Naim Santa Bernadete

NAISPD II e III São Domingos Sávio

MSE-MA Pirituba

MSE-MA Jaraguá

NPJ Betsaida

TÉCNICO: ROSANA LONGO – RF. 787.295.0

SERVIÇOS:

SAICA Betsaida

SAICA Casa Abrigo I

SAICA Casa Abrigo II

SAICA Casa do PAC I

SAICA Casa do PACII

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-068

COORDENADORIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA

ENDERECO: RUA LIBERO BADARO, 561/569

2014-0.183.818-5 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

APENACAO:AP.24.010.0014/2015 24. 10- GABINETE DO SECRETARIO APENADO:09.077.347/0001-07 METALURGICA PRISMA LTDA –ME NR.ATA:19/SMADS/2014 TIPO:MULTA MULTA:R\$252,20 ATRASO NA ENTREGA PROGRAMADA DO OBJETO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 54 /2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, CONVOCA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS E, COMUNICA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO, NO DIA 22 DE ABRIL DE 2015 ÀS 9H30 NA SEDE DO CONSELHO

TENDO COM PAUTA: APRESENTAÇÃO DO PLANO PELA ASSESSORIA DE METODOLOGIA PARA VALIDAÇÃO DA COMISSÃO

Carlos Nambu

Presidente – COMAS/SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 55 /2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, CONVOCA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS E, COMUNICA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO, NO DIA 22 DE ABRIL DE 2015 ÀS 9H30 NA SEDE DO CONSELHO

Carlos Nambu

Presidente – COMAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº56 /2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, CONVOCA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS E, COMUNICA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO, NO DIA 11/05/2015, ÀS 13H00 NA SEDE DO COMAS/SP.

Carlos Nambu

Presidente – COMAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 57 /2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, TENDO EM VISTA A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS REUNIÃO REGIONALIZADA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SUL-SUDESTE EM BELO HORIZONTE – MG, COMUNICA O CANCELAMENTO DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO DO DIA 24 DE ABRIL DE 2015.

Carlos Nambu

Presidente – COMAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 58 /2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, TENDO EM VISTA A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS REUNIÃO REGIONALIZADA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SUL-SUDESTE

EM BELO HORIZONTE – MG, COMUNICA A ALTERAÇÃO NA DATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DE 22/04/2015 PARA O DIA 27/04/2015, ÀS 9H30 MA SEDE DO COMAS/SP.

Carlos Nambu

Presidente – COMAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 58/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA: A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS – CPP, NÃO REALIZARÁ REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, PARA ANÁLISE DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – PLAS/SP, NO DIA 15 DE ABRIL DE 2015. AS TEMÁTICAS QUE SERIAM ANALISADAS E DISCUTIDAS NO DIA 15/04, PASSARÃO PARA O DIA 17 DE ABRIL DE 2015.

CARLOS NAMBU

PRESIDENTE

COMAS-SP

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 993/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a recomposição do Grupo de Trabalho de estudo e alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei 12.435/2011, a Lei Municipal nº 12.524/97 e Decreto Municipal 38.877/99, em reunião plenária ordinária realizada no dia 25 de março de 2015;

Considerando a Resolução nº568/2012/COMAS-SP, de 09 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre alteração e consolidação do Regimento Interno previsto na Resolução nº 244/2007/COMAS-SP;

Considerando as normativas vigentes do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

DA CONSTITUIÇÃO E DURAÇÃO

Art. 1º - Compôr o Grupo de Trabalho de estudo e alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP:

FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO		Exercício: 2014	
Balancete Financeiro de Outubro/2014		Anexo 13 - Lei 4.320/64	
Receita		Despesa	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	32.716.467.751,02	DESPESA POR FUNÇÃO	25.264.851.687,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.000.790.434,32	JUDICIÁRIA	115.489.817,14
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	230.798.242,05	ADMINISTRAÇÃO	494.181.354,14
RECEITA PATRIMONIAL	658.469.388,06	DEFESA NACIONAL	254.236,83
RECEITA DE SERVIÇOS	254.559.711,58	SEGURANÇA PÚBLICA	311.886.839,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.546.446.643,11	RELAÇÕES EXTERIORES	271.811,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.025.403.331,90	ASSISTÊNCIA SOCIAL	742.525.168,96
RECEITAS DE CAPITAL	832.090.619,31	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.448.112.889,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.500.000,00	SAÚDE	4.982.848.422,76
ALIENAÇÃO DE BENS	11.899.634,41	TRABALHO	62.039.996,72
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	6.396.946,68	EDUCAÇÃO	6.588.957.665,35
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	570.148.908,12	CULTURA	229.942.927,30
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	238.145.130,10	DIREITOS DA CIDADANIA	43.686.447,28
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.695.109.884,25	URBANISMO	1.610.770.915,91
DEDUÇÕES DE RECEITA TRIBUTÁRIA	-76.734.476,89	HABITAÇÃO	581.230.306,12
DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	-146.616,56	SANEAMENTO	423.629.906,83
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE SERVIÇOS	-12.548,91	GESTÃO AMBIENTAL	158.335.920,41
DED. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.579.203.083,33	AGRICULTURA	627.238,37
DED. DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-39.013.158,56	COMÉRCIO E SERVIÇOS	22.960.776,61
		COMUNICAÇÕES	148.538.029,60
		TRANSPORTE	2.739.956.932,14
		DESPORTO E LAZER	153.313.637,24
		ENCARGOS ESPECIAIS	4.405.490.446,87
Total da Receita Orçamentária	31.853.448.486,08	Total da Despesa Orçamentária	25.264.851.687,07
TRANSFERÊNCIAS ATIVAS		TRANSFERÊNCIAS PASSIVAS	
REPASSES RECEBIDOS	0,00	REPASSES CONCEDIDOS	5.207.630.173,76
DEVOLUÇÃO REPASSES CONCEDIDOS	29.718.399,61		
Total das Transferências Ativas	29.718.399,61	Total das Transferências Passivas	5.207.630.173,76
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
DEVEDORES DIVERSOS, PARTICULARES	21.549.083.773,43	DEVEDORES DIVERSOS, PARTICULARES	21.584.894.561,17
DEVEDORES DIVERSOS, PÚBLICOS	26.843.932,92	DEVEDORES DIVERSOS, PÚBLICOS	155.098.167,54
CREDORES DIVERSOS, PARTICULARES	12.638.196.781,92	CREDORES DIVERSOS, PARTICULARES	12.603.360.307,44
CREDORES DIVERSOS, PÚBLICOS	1.222.772.110,86	CREDORES DIVERSOS, PÚBLICOS	1.218.535.491,52
CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÕES	1.222.290.898,38	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÕES	118.991.264,80
DEPÓSITOS DIVERSOS	424.676.752,41	DEPÓSITOS DIVERSOS	125.167.603,36
EMPEÑHOS LIQ. A PAGAR	425.138.233,42	RESTOS A PAGAR	1.918.604.682,46
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	605.742.973,80		
Total da Receita Extra-Orçamentária	37.014.745.457,14	Total da Despesa Extra-Orçamentária	37.724.652.078,29
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR			